



7ª EDIÇÃO DE BOLETIM

22/01/2018

REITORIA: 116, 139, 145, 146, 147.

PEOGESP: 21, 22, 23, 24, 29, 30.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0116/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 05/01/2018, Processo nº 23105.012394/2018, no qual o servidor Flaviano Lima de Queiroz solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

CONCEDER a licença prêmio por assiduidade ao servidor Flaviano Lima de Queiroz, Bibliotecário/Documentalista, lotado na Biblioteca Central, por 01 (um) mês, no período de **05/02/2018 a 06/03/2018**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de janeiro de 2018.

Jacob Moysés Cohen
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 139/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2807/2017-GR, publicada no Boletim da UFAM– 81ª Edição de 07/12/2017.

RESOLVE:

I – A L T E R A R no corpo da Portaria n.º. 2807/2017-GR, que Concedeu Promoção Funcional para o nível I da Classe D de Associado, ao Servidor JOSE FRANCISCO DE MAGALHAES NETTO, publicada no Boletim da UFAM em 07/12/2017, em sua 81ª Edição, o seguinte texto:

Onde se lê:

“II- E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 06/04/2017, data de emissão do Diploma de Doutorado em Antropologia Social, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea “a”, “b” da Lei n. 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932”.

Leia-se:

“II- E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **06/11/2014, data do término do interstício**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea “a”, “b” da Lei n. 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 0145/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 26/12/2017 sob o n.º de Processo 23105.012316/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/01/2018.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** a servidora **TATIANA BELMONTE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2871119, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe A de Assistente A, nível 2, com jornada de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Estudos Linguísticos, pela Universidade Federal de Minas Gerais.

II – E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Janeiro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0146/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 04/01/2018 sob o n.º de Processo 23105.012378/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/01/2018.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** a servidora **IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 6400733, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe B de Assistente, nível 2, com jornada de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Sociedade e Cultura, pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de Janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor

